



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 21 DE JUNHO DE 2023

02.04 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DAS MATAS – PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 35521**, datado de **2023.04.20**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2023.04.17, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais decorrentes do apoio em referência, do seguinte modo: -----

----- Ano 2023 – 10.000,00 euros -----

----- Ano 2024 – 36.904,60 euros -----

----- Ano 2025 – 73.809,20 euros -----

----- Ano 2026 – 36.904,63 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 11.208-A/2023, a celebrar com a **Fábrica da Igreja Paroquial das Matas**, com sede na Rua da Escola, n.º 23, na localidade de Matas, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 157.618,43€, os encargos decorrentes de obras de beneficiação do salão paroquial da referida localidade, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 03 de abril corrente, a dar conta de que a despesa emergente do protocolo a estabelecer, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----



----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO
APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENÇAS -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 21 de junho 2023 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,